PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piunhy, 121 - CNPJ nº 16.784.720/0001-25
Fone: (0xx37) 3322-1550 - Fax: (0xx37) 3322-2091
CEP: 35570-000 - FORMIGA – MG
e-mail: prefor@netfor.com.br

LEI Nº 3438, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002.

Autoriza o reajuste das taxas que menciona e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar em 7,5% a taxa de Limpeza Urbana.

ART. 2º - Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE autorizado a reajustar em 15,11% as taxas de água e esgoto.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 27 de dezembro de 2002.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO FERNÁNDES TONINHO COSTA
Secretario Chefe de Gabinete Interino